SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO			
Interno 228/2026/CAC/DAFP/SEMAE			
Data de Emissão deste presente DOD:	19/11/2026		
Unidade Requisitante *(departamento)* :	DAFP - Setor de Patrimônio		
Agente Responsável:	Giuliano C. Coltro	Cargo:	Coordenador Administrativo

I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição emergencial/corretiva de telhas de fibrocimento e fita autoadesiva asfáltica para execução de reparos imediatos nas coberturas do reservatório e do prédio da Diretoria do Sistema de Água (DSA) do SeMAE. Embora o prazo ordinário para solicitações de compras tenha se encerrado em 13/11/2026, o presente pedido é formalizado excepcionalmente fora de prazo em virtude **de os danos terem sido constatados somente após a data de corte,** não havendo conhecimento prévio da necessidade até o dia 13. Com o início do período chuvoso na região, tornou-se imprescindível realizar os reparos de imediato para estancar as infiltrações existentes, evitando danos estruturais, o comprometimento de equipamentos e instalações do prédio da DSA e riscos à cobertura do reservatório.

II – OBJETO

Aquisição de telhas de fibrocimento tipo canalete (6m x 1m x 8mm) e fita autoadesiva asfáltica (20cm x 10m), destinadas aos reparos nos telhados do reservatório e do prédio da DSA do SeMAE, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.

III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO

III.I- Tipo de processo (Preencher uma opção)		**III.II - Informação sobre PCA (Preencher uma opção)**	
A-NOVA CONTRATAÇÃO	**X**	**NÚMERO DO PCA EXISTENTE**	*17/2026*
Atender todas as alíneas do item VI.		**CRIAÇÃO DE NOVO ITEM**	
B-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Atender as alíneas C, E e F do item VI.			
C-ADT.OU APOSTILAMENTO C/ ACRÉSCIMO DE VL.			
Atender as alíneas C, E e F do item VI.			

IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

R$ 5.914,70

V – MODALIDADE LICITATÓRIA (Preencher uma opção)

A-Dispensa por limite de valor (COM inserção no portal público).	**X**	Subclasse do CNAE: 4744-0/99	*Acumulado R$_____.
B-Pregão Eletrônico.			
C-Concorrência Eletrônica.			
D-Dispensa/Inexigibilidade/Dispensa por limte de valor (SEM inserção no portal público). Exige Parecer Jurídico Específico.			

VI – CONFERÊNCIA DA CONTROLADORIA QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:

ITEM	**SIM**	**NÃO**	**N/A**	**PÁGINAS**	**OBSERVAÇÕES**
A-ETP.					
B-TR / Sicom.					
C-Planilha de preços.					
D-Saldo sem fracionamento na subclasse declarada.					
E-Parecer Jurídico.					
F-Menção dos ODSs.					
G-Decisão p/ dispensa e inexigibilidade.					

VI.I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A metodologia da composição de custo ou as justificativas para ausência que foram analisadas em parecer jurídico, bem como e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade dos servidores técnicos das áreas pertinentes. A Controladoria não julga o mérito do parecer jurídico, apenas verifica se houve a sua juntada para a plena composição do processo, sendo a deliberação sobre a autrorização de responsabilidade do ordenador de despesas.

Se circulada alguma opção do Item VI for negativa (NÃO), os Agentes de Contratação não devem promover a contratação. Em negativas o Controlador devolverá o processo ao setor solicitante, assim tal aviso segue para caso persistam em tramitar o processo após esta análise.

*O Agente de contratação responsável deve conferir o saldo, pois pode haver processos em andamento ainda não firmados que, somados, impossibilitem está contratação.

Ass. do Controlador:_____.

VII - Demais explanações e/ou justificativas (se houver):

Legenda	
Preenchimento pelo solicitante, CJUR (nº pgs parecer e autorização)	
Preenchimento pelo Controlador	

Assinam o original:

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA
Agente Administrativo

GIULIANO CLEBER COLTRO
Coordenador Administrativo e Contábil

ANDRÉ PINTO CAMARGO
Diretor Adm., Financeiro e de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune